

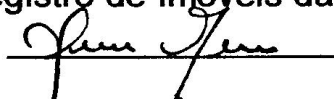
**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
OFICIAL: ELIRA MARIA GOTARDO**


**REGISTRO DE IMÓVEIS
MARAVILHA - SC**

Matrícula
15.500

Ficha
1

Data: 15/03/2005

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- LOTE COLONIAL RURAL Nº (152), da Seção Taraiás, situado no Distrito de Iraceminha, SC, Comarca de Maravilha, com a área de "QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, OITENTA E SEIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS" (419.086,50 m²), sem benfeitorias;- **CONFRONTANDO:-** ao NORTE, com o Lajeado Fuzil, por linha sinuosa;- ao SUL, com os lotes coloniais rurais nºs: (204 e 203), de Luiz Barro e Albano Edgar Morschel, respectivamente e, com o Arroio Moroé, por linha sinuosa;- ao LESTE, com o lote colonial rural nº (151), de Azelino José Pinzetta;- ao OESTE, com os lotes coloniais rurais nºs: (180 e 153), de Valdir Till e Ciro Sonda, respectivamente.- Todos os lotes em confrontação são da mesma Seção Taraiás.- **CCIR DO INCRA:-** código do imóvel: 8153650070801;- área total: 41,9 Has;- nº módulo rural: 0,00;- fração mínima parcelamento: 0,0 Has.- **PROPRIETÁRIO:-** ADELINO ROSSATO, portador da CI nº 12R/617.930-SSI/SC, inscrito no CPF sob o nº 220.295.089/34, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com dona CÉLIA KÖLLN ROSSATO, portadora da CI nº 3.558.345-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 016.133.499/71, brasileiros, agricultores, domiciliados e residentes na Linha Vila Nova, M/Iraceminha, SC.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Ofício, na matrícula nº 6.418, sob o nº 1, e matriculado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cunha Porã, SC, sob o nº 088.- Dou fé.- 
Registradora Substituta.-

AV. 1/15.500 - Protocolo nº 48.357 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 14 do corrente, feito à Titular deste Ofício, por ADELINO ROSSATO, acima qualificado, para constar que, o imóvel objeto da presente matrícula, passou a pertencer e a situar-se no atual **MUNICÍPIO DE IRACEMINHA, SC**, este criado pela Lei Estadual n.º 7.577, de 26.04.89 e, instalado oficialmente em 01.01.90, conforme documentos arquivados neste Ofício.- **Apresentada:-** Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 9686.AF6D.E21F.D6B8, emitida aos 03 do corrente, por processamento eletrônico, referente ao ITR.- E. R\$ 50,70.- Dou fé.- Maravilha, 15 de março de 2005.- 
Registradora Substituta.-

R. 2/15.500 - Protocolo nº 49.037 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 15.06.2005, no Livro nº 016, fls. 120 e verso, da Serventia de Paz do M/Iraceminha, SC, Comarca de Maravilha, o proprietário ADELINO ROSSATO e s/m dona CÉLIA KÖLLN ROSSATO, acima qualificados, venderam por **R\$ 50.280,00**, o imóvel objeto da presente matrícula, sem benfeitorias, à

Matrícula

Ficha
1
Verso

Data:

à **ADEMAR REDIN ROSSATO**, portador da CI nº 13/R-946.485-SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 220.294.869/49, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com dona **LUCILA FÁTIMA SPADA ROSSATO**, portadora da CI nº 13/R-2.168.811-SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 503.316.639/53, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cunha Porã, SC, no Livro nº 03-RA, sob o nº 674, brasileiros, agricultores, domiciliados e residentes na Linha Vila Nova, M/Iraceminha, SC.- Sem condições.- **Apresentados:- CCIR DO INCRA – 2000/2001/2002** e, Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº BA7A.80ED.986B.AFD4, emitida aos 24.02.2005, por processamento eletrônico, referente ao ITR.- **FRJ** recolhido pela Serventia de Paz.- E. R\$ 403,62.- Dou fé.- Maravilha, 15 de julho de 2005.- gotar do Registradora.-

R. 3/15.500 - Protocolo nº 51.694 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 20.07.2006, no Livro nº 017, fls. 149 e verso, da Serventia de Paz do M/Flor do Sertão, SC, Comarca de Maravilha, o proprietário **ADEMAR REDIN ROSSATO** e s/m dona **LUCILA FÁTIMA SPADA ROSSATO**, retro qualificados, venderam por **R\$ 83.800,00**, o imóvel objeto da presente matrícula, sem benfeitorias, à **SANDRÉIA ROSSATO**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 28.02.1984, secretária, portadora da CI nº 13/R-4.413.005-SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 035.711.239/30, filha de Adelino Rossato e de Célia Kölln Rossato, domiciliada e residente na Linha Vila Nova, M/Iraceminha, SC.- Sem condições.- **Apresentados:- CCIR DO INCRA – 2003/2004/2005**, tendo como código do imóvel o nº **8153650070801**,- área total: **41,9000 Has**;- nº módulo rural: **.-.-.**;- fração mínima parcelamento: **2,0000 Has** e, CND de Imóvel Rural nº 783F.C902.0379.78FB, emitida aos 20.06.2006, por processamento eletrônico, referente ao ITR.- **FRJ** recolhido pela Serventia de Paz.- E. R\$ 660,00.- Dou fé.- Maravilha, 17 de outubro de 2006.- gotar do Registradora.-

AV. 4/15.500 - Protocolo nº 64.615 - 18.05.2012.- A requerimento da proprietária **SANDRÉIA ROSSATO**, acima qualificada, que juntou, Planta e Termo de Averbação de Reserva Legal, firmados pela autoridade florestal de São Miguel do Oeste, SC, datado de 24.04.2012, averba-se o gravame da área de **83.817,30 m²**, correspondente a 20% do total da área do imóvel objeto da presente matrícula, para constituição da **Reserva Florestal Legal**, definida na Lei nº 12.651, de 25.05.2012, com características e confrontações descritas no

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
OFICIAL: ELIRA MARIA GOTARDO**

**REGISTRO DE IMÓVEIS
MARAVILHA - SC**



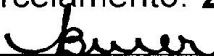
Matrícula


15.500

Ficha

2

Data:

memorial descritivo, tudo conforme documentos arquivados neste Ofício.- Guia de ART nº 4371135-9.- CND de Imóvel Rural nº AC2C.D67A.03A0.8024, emitida aos 03.05.2012, por processamento eletrônico, referente ao ITR.- **CCIR DO INCRA - 2006/2007/2008/2009**, tendo como código do imóvel o nº **815.365.007.080-1**;- área total: **41,9086 ha**;- nº módulo rural: **0,00**;- fração mínima parcelamento: **2,0000 ha**.- E. R\$ 71,30.- Dou fé.- Maravilha, 04 de Junho de 2012.-  Fabiane Bauer - Substituta Plena.-

AV. 5/15.500 - Protocolo nº 64.884 - 05.07.2012.- Pela Escritura Pública de Compra e Venda do Imóvel/Contrato de Financiamento/Pacto Adjetivo de Hipoteca nº 40/03204-3, lavrada aos 24.04.2012, no Livro nº 043, fls. 053 à 064, da Escritania de Paz do M/Tigrinhos, SC, Comarca de Maravilha, procede-se a esta averbação para constar que, os confinantes das confrontações **SUL** e **OESTE**, do imóvel objeto da presente matrícula, passam a ser:- **ao SUL**, Luiz Barro - **M. 7.423** e Renato Luizinho Zanluchi - **M. 17.157**, respectivamente e, **ao OESTE**, Valdir Thiele - **M. 2.186-CP**, Ciro Sonda e Itacir Manica - **M. 1.108-CP**, respectivamente.- Selo de fiscalização: CSU72142-LCV6.- E. R\$ 71,30.- Dou fé.- Maravilha, 05 de Julho de 2012.-  Elira Maria Gotardo - Oficial de Registro.-

AV. 6/15.500 - Protocolo nº 64.884 - 05.07.2012.- Pela Escritura mencionada na AV. 5/15.500, registrada sob o nº 2, da matrícula nº **18.653**, deste Ofício, a proprietária **SANDRÉIA ROSSATO**, alienou por venda à **RENAN ANTONIO FACCIO**, parte do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de **(128.591,00 m²)**, sem edificações, restando pois o **REMANESCENTE SEGUINTE:- PARTE DO LOTE COLONIAL RURAL Nº (152)**, da **Seção Tarairás**, situada no **Município de Iraceminha, SC**, Comarca de Maravilha, com a área de **"DUZENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS" (290.495,50 m²)**, sem edificações;- **CONFRONTANDO:- ao NORTE**, com parte do mesmo lote colonial rural nº **(152)**, de Renan Antonio Faccio - **M. 18.653**;- **ao SUL**, com parte dos lotes coloniais rurais nºs: **(203 e 204)**, de Renato Luizinho Zanluchi - **M. 17.157** e Luiz Barro - **M. 7.423**, respectivamente e, com o Arroio Moróé, por linha sinuosa;- **ao LESTE**, com parte do lote colonial rural nº **(151)**, de Azelino José Pinzetta - **M. 13.478**;- **ao OESTE**, com parte dos lotes coloniais rurais nºs: **(153)**, de Ciro Sonda e Itacir Manica - **M. 1.108 - CP** e **(180)**, de Valdir Thiele - **M. 2.186 - CP**.- **Reserva Florestal Legal**, com a área de **(58.099,10 m²)**, conforme **AV. 4/15.500**.- CND de Imóvel Rural nº 4D9B.ADF7.5B0F.C062, emitida aos 17.02.2012, por processamento eletrônico, referente ao ITR.- Selo de

Matrícula

Ficha
2
Verso

Data:

fiscalização: CSU72157-VBPJ.- E. R\$ 71,30.- Dou fé.- Maravilha, 05 de Julho de 2012.- Gotardo Elira Maria Gotardo - Oficial de Registro.-

AV. 7/15.500 - Averbação de CNM: Protocolo nº 99.185 - 23/09/2024.- Procedese a esta averbação para, em cumprimento ao disposto no Provimento nº 143, de 25.04.2023, do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, fazer constar na presente, o número do Código Nacional de Matrícula, qual seja: **108878.2.0015500-68.-** Selo de fiscalização: HF169200-JRL9.- Sem emolumentos.- Dou fé.- Maravilha, 24 de setembro de 2024.- Paola Paola Cristine Vedana - Escrevente Substituta.-

AV. 8/15.500 - Protocolo nº 99.185 - 23/09/2024 - Procedese a esta averbação, em cumprimento a determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Pedro Cruz Gabriel, da 2ª Vara do Poder Judiciário desta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, constante do despacho datado de 08.05.2024, para constar a **existência de Ação Civil Pública Cível** nº 5001802-36.2024.8.24.0042/SC, referente à área remanescente do imóvel objeto da presente matrícula, sem edificações, figurando como autor **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA** (qualificação omitida), e como réu **RENAN ANTONIO FACCIO**, CPF/MF nº 077.390.729/74.- **Ato praticado de acordo com o artigo 854, §2º, do CNGCFE/SC.** - Selo de fiscalização isento: GRG78512-A1FF.- Emolumentos, FRJ e ISS isentos (LCe nº 755/19 - artigo 7º, I - Entes Públicos).- Dou fé.- Maravilha, 24 de setembro de 2024.- Paola Paola Cristine Vedana - Escrevente Substituta.-